



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

PORTARIA N.º 057/2020.

"Nomeia em caráter efetivo a servidora aprovada em Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda nos termos da Lei Municipal e tomando por base o Edital 001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores, com publicações regulares no DOM em 06/03/2020 e Homologação do resultado final pelo Decreto nº 005/2020;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, constante no Edital n.º 001/2019 e seus Aditivos de alterações posteriores, publicados no Diário dos Municípios e publicação do Resultado Final por Ordem de Classificação e ainda conforme a homologação do resultado final através do Decreto nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para a serventia no local de lotação;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para a investidura no cargo;

RESOLVE:

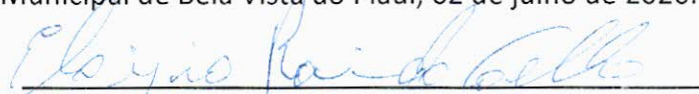
Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, obedecendo a ordem de classificação, a Sra. **TAIRES MARQUES LOPES**, portadora de Cédula de Identidade n.º 3.854.904 e CPF N.º 070.472.163-59, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde Área 9**, com vínculo administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos, os complementos, registros e a inclusão da contratada em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, 02 de julho de 2020.


Eloisio Raimundo Coelho

Prefeito Municipal

Ciente em: 02/07/2020



Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: belavista@belavistadopiaui.pi.gov.br

Bela Vista do Piauí – PI

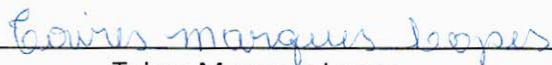


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2020, às 9:00 horas compareceu a Sra. **Taires Marques Lopes**, perante o Exmo. Sr. Eloisio Raimundo Coelho, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, para assinar o compromisso de bem servir ao município no desenvolver de suas funções do cargo de **Agente Comunitário de Saúde Área 9**, nomeada nesta data através da Portaria nº 057/2020, por classificação em concurso público. Declarou neste ato, o compromisso legal de bem servir e cumprir fielmente os deveres do cargo que ora assume.



Taires Marques Lopes


Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal